

PORTARIA Nº 12/2023

Substitui membros nomeados através da Portaria 13/2020, de 31 de agosto de 2020, referente a Ouvidoria Setorial, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

O PRESIDENTE INTERINO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, XXXVIII do Regulamento Geral da JUCESE, considerando às disposições do Decreto Estadual nº 40.370, de abril de 2019, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado, e em especial seu art. 5º, o qual estabelece que a atividade de ouvidoria será descentralizada, através das ouvidorias setoriais para atuarem nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros nomeados através da portaria 13/2020, datada de 31 de agosto de 2020, designando os servidores AROALDO SANTOS MELO, CPF 345.XXX.XXX-72, na qualidade de Ouvidor Setorial Titular e SILVANE SANTOS AZEVEDO, CPF nº 014.XXX.XXX-07, na qualidade de Ouvidora Setorial Substituta da Unidade Setorial de Ouvidoria da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 16 de maio de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Genisson Cruz da Silva
Vice-Presidente
(presidente interino)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CEFY-H6QX-8VTT-HVCB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2023 é(são) :

- Genisson Cruz da Silva - 16/05/2023 13:17:34